

Portaria nº. 043 /2018-GP Riacho da Cruz (RN), 02 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art.85,II alínea “b”, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar na Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016, que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a designação da servidora não irá causar óbice na atuação do Agentes de Combates as Endemias;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 55, II, e 67, §1º, I, “e” do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Riacho da Cruz-RN (Lei Complementar nº. 001/1999).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARIA ILDERLANDIA ROCHA, ASG, matrícula nº. 120236-7, para atuar na Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Riacho da Cruz

Art. 2º Concede gratificação ao servidor constante no art. 1º, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), em conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo único do art.1º da Lei nº. 263/2005.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

R Riacho da Cruz (RN), 02 de fevereiro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA